ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PALÁCIO NOVA BRASÍLIA

| | |
|---|---|
| | Departamento Legislativo<br><br>Indicação nº. 003/2024<br><br>Data: 16/02/2024 |
| AUTORA:**JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA** | |

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de:

1.Inspeção dos Agentes de endemias nos imóveis e fossas a céu aberto nas ruas da cidade com proliferação de mosquito da dengue.

**JUSTIFICATIVA** –Os imóveis da cidade precisam de mais atenção e inspeção por parte dos profissionais de saúde para atender às necessidades da população, ainda mais em período chuvoso quando as necessidades são maiores, devido a proliferação de Mosquitos que podem causar doenças como a Dengue, Zica Vírus e Chikungunya, por isso faz-se necessário a realização dos serviços com mais intensidade para estarmos garantindo um melhor qualidade de vida para a nossa população.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

**Palácio Nova Brasília, 16 de fevereiro 2024.**

**VEREADORA/PRESIDENTE**
**JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**